



**DECRETO NÚMERO 7030 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a exoneração do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.**

**DELICIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, de que compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, o Sr. **FAUSTO GERALDO MORO CARDOSO** – RG. nº 8.770.876-0 SSP/SP e CPF/MF nº 034.124.248-97, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data, ficando revogado o Decreto nº 6931 de 5 de setembro de 2018.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 7 de fevereiro de 2019.

**DELICIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**RONALDO DIAS JÚNIOR**  
Assessor Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/gas/